

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. Luis Tibé)

Requer a Criação da "Frente Parlamentar em Defesa do Mutualismo".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 15, inciso I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, registro da Frente Parlamentar em Defesa do Mutualismo, nesta 57ª Legislatura, apresentando como representante o Deputado Luis Tibé.

Sala das Sessões, em de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O sistema de proteção patrimonial mutualista é garantidor do patrimônio de milhares de brasileiros, sendo alternativa viável para o modelo tradicional praticado pelas empresas de seguradoras tradicionais. De acordo com a Confederação Nacional das Seguradoras, apenas 30% da frota de veículos possui seguro da maneira tradicional.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 213/2025, que trata do Sistema de Proteção Patrimonial Mutualista, prevendo regras gerais para o seu funcionamento, esse sistema passa a ser alternativa para boa parte da população brasileira, no

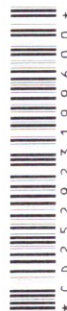
A consolidação de uma Frente Parlamentar dedicada a Defesa do Mutualismo, busca garantir a convergência de esforços entre o Governo, iniciativa privada, entidades atuantes na atividade de proteção patrimonial mutualista e a sociedade civil, visando a construção de um ambiente regulamentado e forte, para que se



Para verificar as assinaturas, acesse <https://info.apc.putamificacao-assinatura-camara-leg.br/CDC52923199600>
Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Luis Tibé e outros

Apresentação: 09/02/2026 09:36:04:640 - Mesa

REQ n.296/2026



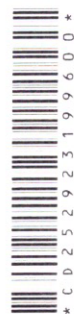
entregue uma alternativa de proteção do patrimônio dos cidadãos que seja satisfatória e competitiva.

Apresentação: 09/07/2026 09:36:04,640 - MEXIA

REQ n.296/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252923193600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Tibe e outros

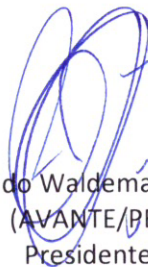


CD252923193600

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO MUTUALISMO

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Gabinete 225, Anexo IV, da Câmara dos Deputados, às 10 horas, deu-se início à Primeira Assembleia Geral da Frente Parlamentar em Defesa do Mutualismo, convocada e presidida pelo Deputado Federal Waldemar Oliveira (AVANTE/PE), o qual destacou a importância da criação da Frente Parlamentar e os benefícios de sua atuação para o setor do mutualismo. Aberta a reunião, passou-se à deliberação acerca da composição da Mesa Diretora. Embora conste no requerimento de registro da Frente Parlamentar o nome do Deputado Federal Luis Tibé (AVANTE/MG), foi eleito, por consenso, para Presidente o Deputado Federal Waldemar Oliveira, para o biênio 2026/2027; para 1º Vice-Presidente, o Deputado Federal Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ); e para 2º Vice-Presidente, o Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO). Na sequência, foi apresentado o Estatuto da Frente Parlamentar, o qual foi aprovado por unanimidade, ficando autorizada a protocolização do pedido de registro da Frente Parlamentar junto ao setor administrativo competente da Câmara dos Deputados. Ficou acordado, ainda, que a eleição dos demais membros da Frente Parlamentar será realizada na próxima reunião.

Brasília, 03 de fevereiro de 2026.



Deputado Waldemar Oliveira
(AVANTE/PE)
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 10/Fev/2026 11:55
Conto: 4553 Ass.: Henrique Gaguim
Dep. Cab.

Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa do Mutualismo

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E SEDE

Art. 1º A **Frente Parlamentar em Defesa do Mutualismo** é uma entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, com sede e foro em Brasília/DF, suprapartidária e temática, que se rege pelo presente Estatuto e pelas normas internas do Congresso Nacional, notadamente o Ato da Mesa nº 69, de 2005.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 2º A Frente Parlamentar tem por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento do marco regulatório da proteção patrimonial mutualista, promovendo estudos, debates e iniciativas legislativas voltadas ao fortalecimento desse modelo associativo.

§1º. Busca-se, com a atuação da FP, assegurar maior segurança jurídica e transparência às entidades que operam o modelo, bem como ampliar a acessibilidade dos usuários a mecanismos de redução de riscos, de forma solidária, eficiente e em consonância com padrões modernos de governança.

§2º A Frente atuará para buscar garantias de convergência de esforços entre o Governo, iniciativa privada e entidades atuantes na atividade de proteção patrimonial mutualista, e a sociedade civil, visando a construção de um ambiente regulamentado e forte, para que seja ofertado aos cidadãos, uma alternativa de proteção do patrimônio satisfatória e competitiva.

Art. 3º São finalidades específicas da Frente Parlamentar:

I - Contribuir para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do marco regulatório aplicável a proteção patrimonial mutualista e às entidades de proteção veicular, buscando maior clareza normativa e segurança para o setor.

II - Fortalecer o modelo mutualista como alternativa solidária, acessível e transparente, estimulando práticas que ampliem sua credibilidade e permitam sua expansão responsável.



III - Promover padrões elevados de governança, integridade e transparência, incentivando boas práticas que assegurem estabilidade operacional e confiança dos associados.

IV - Assegurar a proteção e a informação adequada aos consumidores, fomentando diretrizes que garantam relações equilibradas, comunicação clara e mecanismos eficazes de resolução de conflitos.

V - Reduzir assimetrias regulatórias e estimular um ambiente concorrencial equilibrado, facilitando a coexistência saudável entre o mutualismo e os modelos tradicionais de seguro.

VI - Fomentar o diálogo entre parlamentares, entidades de proteção patrimonial mutualistas, órgãos públicos, especialistas e sociedade civil, criando um espaço permanente de construção coletiva de soluções e aprimoramentos.

VII - Acompanhar e avaliar políticas públicas relacionadas ao setor, propondo ajustes e aprimoramentos que promovam a eficiência, a transparência e a proteção aos usuários.

VIII - Incentivar ações de educação, capacitação e difusão de conhecimento, incluindo eventos, estudos e materiais informativos que esclareçam o funcionamento e os benefícios do mutualismo.

IX - Estimular iniciativas de autorregulação e padronização, apoiando códigos de conduta, certificações e mecanismos que reforcem a qualidade e a credibilidade das entidades.

X - Promover a inovação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que aprimorem a gestão, ampliem a transparência e fortaleçam a sustentabilidade do modelo mutualista.

XI - A construção de normas que garantam equilíbrio concorrencial, proteção ao consumidor e integridade das operações do setor, em consonância com a Lei Complementar nº 213/2025.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO E DA ADESÃO



Art. 4º Integram a Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Proteção Patrimonial Mutualista:

I – Como membros fundadores, as Deputadas e Deputados Federais que subscreveram a sua adesão apresentadas no dia da criação da Frente Parlamentar;

II - os Deputados Federais que posteriormente subscreverem a Frente Parlamentar.

§ 1º O número mínimo de membros deverá obedecer ao exigido pela norma interna da respectiva.

§ 2º A Frente Parlamentar poderá contar com **membros colaboradores**, que são representantes de entidades e especialistas convidados, sem direito a voto ou a ocupar cargos diretivos.

Art. 5º O desligamento de um membro da FP dar-se-á mediante requerimento por escrito, protocolado junto à Presidência da Frente.

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Frente Parlamentar será dirigida por um presidente, ao qual competirá zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos e estabelecer as diretrizes estratégicas de ação, e dois vice-presidentes, que substituirá o presidente nas suas ausências.

Parágrafo único - Em caso de vacância, de um dos cargos diretivos da Frente Parlamentar, por qualquer razão, o Presidente fará imediatamente a designação do substituto a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Art. 7º Ao Presidente compete:

I - Representar a Frente Parlamentar em juízo ou fora dele;

II - Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e da Comissão Executiva;

III - Coordenar e supervisionar as atividades da FP, zelando pelo cumprimento do Estatuto.



Art. 8º Aos Vice-Presidentes compete substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos, e auxiliá-lo na coordenação dos trabalhos.

Art. 9º Ao Secretário-Geral compete:

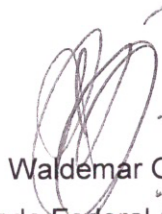
I - Lavrar as atas das reuniões e manter o registro de frequência e filiação dos membros;

II - Coordenar a Secretaria Executiva e o fluxo de documentos.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O presente Estatuto só poderá ser alterado mediante aprovação da maioria absoluta dos membros titulares da Frente Parlamentar, em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para este fim.

Art. 11 Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na aplicação deste Estatuto serão dirimidos pela Comissão Executiva, *ad referendum* (sujeito à ratificação) da Assembleia Geral.



Waldemar Oliveira
Deputado Federal (AVANTE/PE)



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

12/02/2026 11:33:21

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0296/2026
Autor da Proposição: LUIS TIBÉ E OUTROS
Data de Apresentação: 09/02/2026
Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Mutualismo.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	201
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	001
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	202

Assinaturas Confirmadas

1	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALBERTO FRAGA	PL	DF
6	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
7	ALENCAR SANTANA	PT	SP
8	ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA
9	ALFREDINHO	PT	SP
10	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PV	PR
13	ALLAN GARCÊS	PP	MA
14	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
15	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
16	AMANDA GENTIL	PP	MA
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
19	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
20	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
21	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
22	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
23	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
24	ARTHUR LIRA	PP	AL

25	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
27	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
28	BEBETO	PP	RJ
29	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
30	BETO PEREIRA	PSDB	MS
31	BETO RICHÁ	PSDB	PR
32	BIA KICIS	PL	DF
33	BIBO NUNES	PL	RS
34	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
35	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
36	CAIO VIANNA	PSD	RJ
37	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
38	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
39	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
40	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
41	CASTRO NETO	PSD	PI
42	CÉLIO STUDART	PSD	CE
43	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
44	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
45	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
46	COBALCHINI	MDB	SC
47	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
48	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
49	CORONEL FERNANDA	PL	MT
50	CORONEL MEIRA	PL	PE
51	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
52	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
53	DA VITORIA	PP	ES
54	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
55	DAMIÃO FELICIANO	UNIÃO	PB
56	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
57	DANIEL FREITAS	PL	SC
58	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
59	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
60	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
61	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
62	DELEGADO BRUNO LIMA	PP	SP
63	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
64	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
65	DOMINGOS NETO	PSD	CE
66	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
67	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
68	DOUGLAS VIEGAS	UNIÃO	SP
69	DOUTOR LUIZINHO	PP	RJ
70	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
71	DR. FREDERICO	PRD	MG
72	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
73	DUDA SALABERT	PDT	MG

74	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
75	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
76	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
77	ELMAR NASCIMENTO	UNIÃO	BA
78	EROS BIONDINI	PL	MG
79	EUCLYDES PETTERSEN	REPUBLICANOS	MG
80	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
81	FAUSTO PINATO	PP	SP
82	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
83	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
84	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
85	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
86	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
87	FILIPE MARTINS	PL	TO
88	FRED COSTA	PRD	MG
89	GENERAL GIRÃO	PL	RN
90	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
91	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
92	GIACOBO	PL	PR
93	GILSON DANIEL	PODE	ES
94	GILVAN DA FEDERAL	PL	ES
95	GIOVANI CHERINI	PL	RS
96	GLAUSTIN DA FOKUS	PODE	GO
97	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
98	GUSTAVO GAYER	PL	GO
99	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
100	HELDER SALOMÃO	PT	ES
101	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
102	HILDO ROCHA	MDB	MA
103	HUGO LEAL	PSD	RJ
104	ICARO DE VALMIR	PL	SE
105	IGOR TIMO	PSD	MG
106	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
107	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
108	JORGE GOETTEN	REPUBLICANOS	SC
109	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
110	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
111	JOSENILDO	PDT	AP
112	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
113	JUAREZ COSTA	MDB	MT
114	JULIA ZANATTA	PL	SC
115	JULIO LOPES	PP	RJ
116	JUNIO AMARAL	PL	MG
117	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
118	JÚNIOR MANO	PSB	CE
119	KENISTON BRAGA	MDB	PA
120	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
121	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
122	LÊDA BORGES	PSDB	GO

123	LEO PRATES	PDT	BA
124	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
125	LINCOLN PORTELA	PL	MG
126	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
127	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
128	LUIZA CANZIANI	PSD	PR
129	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
130	LULA DA FONTE	PP	PE
131	MAGDA MOFATTO	PRD	GO
132	MARANGONI	UNIÃO	SP
133	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
134	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
135	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
136	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
137	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
138	MARCOS POLLON	PL	MS
139	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
140	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
141	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
142	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
143	MAURICIO DO VÔLEI	PL	MG
144	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
145	MERLONG SOLANO	PT	PI
146	MERSINHO LUCENA	PP	PB
147	MIGUEL ÂNGELO	PT	MG
148	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
149	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
150	MURILO GALDINO	REPUBLICANOS	PB
151	NETO CARLETTO	AVANTE	BA
152	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
153	ODAIR CUNHA	PT	MG
154	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
155	PADOVANI	UNIÃO	PR
156	PASTOR EURICO	PL	PE
157	PASTOR GIL	PL	MA
158	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
159	PAUDERNEY AVELINO	UNIÃO	AM
160	PAULINHO DA FORÇA	SOLIDARIEDADE	SP
161	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
162	PAULO LITRO	PSD	PR
163	PAULO PIMENTA	PT	RS
164	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
165	PEDRO LUPION	REPUBLICANOS	PR
166	PEDRO PAULO	PSD	RJ
167	PINHEIRINHO	PP	MG
168	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
169	RAFAEL FERA	PODE	RO
170	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
171	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA

172	REGINALDO LOPES	PT	MG
173	RIBAMAR SILVA	PSD	SP
174	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
175	RICARDO SALLES	NOVO	SP
176	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
177	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
178	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
179	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
180	ROSANA VALLE	PL	SP
181	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
182	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
183	RUI FALCÃO	PT	SP
184	SAMUEL VIANA	REPUBLICANOS	MG
185	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
186	SERGIO SANTOS RODRIGUES	PODE	MG
187	SERGIO SOUZA	MDB	PR
188	SOCORRO NERI	PP	AC
189	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
190	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
191	TABATA AMARAL	PSB	SP
192	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
193	VERMELHO	PP	PR
194	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
195	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
196	WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
197	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
198	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
199	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
200	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
201	ZÉ VITOR	PL	MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 296/2026, do Deputado Luis Tibé – Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Mutualismo.

Brasília, / /2026.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=6aed56ea-1718-45d4-b910-d09dd01e8b04>

Documento : 95188 - 50

6aed56ea-1718-45d4-b910-d09dd01e8b04